



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



TERMO DE CREDENCIAMENTO 036/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2025
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS- MG, E A EMPRESA EDSON ALVES DE SOUZA.

o MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000 neste ato representado pelo Prefeito Hercules Vandy Durães da Fonseca, , doravante denominado de CREDENCIANTE, do outro lado, a empresa, EDSON ALVES DE SOUZA inscrita no CNPJ de Nº 45.550.991/0001-14, neste ato representada por Edson Alves de Souza, inscrito no CPF nº ***196.446**, sedeadada na Rua Júlio Cesar Batista, Nº211– Presidencial Shekinah, Pirapora/MG, aqui denominado de CREDENCIADA, RESOLVEM celebrar este Termo de Credenciamento mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÕES DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS E EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS-MG.**, conforme as condições estabelecidas na Edital, que passam a integrar este instrumento, independentemente da transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

2.1. O presente Termo de Credenciamento tem como fundamento a Lei 14.133/21 e decreto e suas alterações, e ainda o EDITAL 012/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2025, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, e seus anexos, tudo parte integrante deste processo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS E DO PREÇO

3.1. O presente termo será executado conforme itens, valores e dentro das quantidades credenciadas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO
3	BANDA GRANDE PORTE DE CONSAGRAÇÃO LOCAL (CONJUNTO MUSICAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO. 03 INTEGRANTES), INCLUSO HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO. CATMAT 12610 - REALIZAÇÃO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTÍSTICOS / CULTURAIS	UN	10	R\$ 6.000,00

CLÁUSULA QUARTA –DA FONTE DE RECURSOS

4.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

71313.392.0075.2031 MANUT FEST CULTURAL E RELIGIOSA
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 731
071127.695.0075.2032 MANUT ATIV PROMOCAO TURISMO
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 663

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O prazo vigência do termo de credenciamento será de 12 meses a partir da assinatura do termo de credenciamento. O presente termo de credenciamento poderá ser rescindido ou prorrogado em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG /MG., efetivará o pagamento a empresa Credenciada nos seguintes prazos e da seguinte forma:

- O pagamento dos serviços será efetuado através de transferência eletrônica na conta corrente jurídica da empresa credenciada, observando a quantidade de atendimentos realizados durante o mês, multiplicada pelo valor de cada procedimento realizado, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, que deverá ser acompanhada;
- Certidões de regularidade junto à Fazenda Federal e Seguridade Social, ao FGTS, e Regularidade Trabalhista vigentes.
- Relatório descritivo com nome do paciente, endereço, consulta/procedimento realizado, data e local da prestação dos serviços assinado pelo prestador de serviços.

CLÁUSULA SETIMA– DA VINCULAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

7.1. Todas as normatizações quantos as obrigações das partes, prazos e local de fornecimento, condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



de recebimento, gerenciamento e fiscalização, e ainda sanções que constam no Termo de Referência, são partes integrantes deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA– DO FORO

8.1. As partes elegem o foro da comarca de Coração de Jesus/MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Lagoa dos Patos/MG, 30 de outubro de 2025.

CREENCIANTE

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS /MG
Hercules Vandy Durães da Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL

CREENCIADA

EDSON ALVES DE SOUZA
Edson Alves de Souza
CPF nº ***196.446**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____